PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº716/2025

DECRETO Nº 716, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Súmula: Aplica pena de Demissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o artigo 233, inciso V, e artigo 262, inciso III, da Lei n º. 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão Especial designada pela Portaria nº410/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. APLICAR, por infringir o artigo 231, incisos I e VIII da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, a **Pena de Demissão** a partir da publicação deste ato, a servidora ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde Bucal, "M.A.D.", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelos fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2025, conforme procedimento sumário no qual se observou o artigo 5º da Constituição Federal.

Art. 2º. O Departamento de Gestão de Pessoas dará cumprimento ao artigo 233, inciso V, e artigo 262, inciso III, da Lei Municipal No. 2.236/2008, anotando na ficha funcional do servidor.

Art. 3º. REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/25633/ImlpuwHd6sQqwhlKe2pd7mN51yNPfGdA.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: d77471f0-54ee-49bc-9409-769bfab246b4